



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 62 , DE 14 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 12/01/2010 as férias do servidor **RODOLFO GUIMARÃES NEVES**, matrícula 1053, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada Supervisor, código FC-05, da Seção de Análise de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, da Subsecretaria de Controle Interno, marcadas para o período de 11/01/2010 a 25/01/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA